

Veneza Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ nº 08.503.652/0001-50 – NIRE 35.300.337.000

Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas cumulativamente em 22.4.2016

Data, Hora, Local: Em 22.4.2016, às 15h30, na sede social, Avenida Ipiranga, 282, 9º andar, Consolação, São Paulo, SP, CEP 01046-920.

Mesa: Presidente: Antonio José da Barbara; Secretário: Ismael Ferraz.

Quórum de Instalação: Totalidade do Capital Social. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade e representante da KPMG Auditores Independentes. **Publicações Prévias:** Os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: as Demonstrações Contábeis, os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo em 31.12.2015, foram publicados em 7.4.2016, nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", páginas 4 e 5, e "Valor Econômico", páginas E7 e E8. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação do Edital de Convocação, de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Disponibilização de Documentos:** Os documentos citados no item "Publicações Prévias", as propostas da Diretoria, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente, foram colocados sobre a mesa para apreciação do acionista. **Deliberações: Assembleia Geral Extraordinária:** aprovada, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Diretoria registrada na Reunião daquele Órgão de 15.4.2016, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para aumentar o Capital Social no valor de R\$32.000.000,00, elevando-o de R\$118.000.000,00 para R\$150.000.000,00, mediante a capitalização de parte do saldo da conta "Reserva de Lucros - Estatutária", de acordo com o disposto no Parágrafo Primeiro do Artigo 169 da Lei nº 6.404/76. Em consequência, a redação do "caput" do Artigo 6º do Estatuto Social passa a ser a seguinte: "Artigo 6º) O Capital Social é de R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), dividido em 70.836.340 (setenta milhões, oitocentas e trinta e seis mil, trezentas e quarenta) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal." **Assembleia Geral Ordinária:** I) tomaram as contas dos Administradores e aprovaram as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2015; II) aprovada, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 15.4.2016, cuja transcrição foi dispensada, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para destinação do lucro líquido do exercício no valor de R\$59.664.044,75, conforme segue: R\$2.983.202,24 para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; R\$56.114.034,08 para a conta "Reserva de Lucros - Estatutária"; e R\$566.808,43 para pagamento de dividendos, o qual deverá ser feito até 30.6.2016; III) reeleitos, membros da Diretoria da Sociedade, os senhores: **Diretor-Presidente: Luiz Carlos Trabuco Cappi**, brasileiro, viúvo, bancário, RG 5.284.352-X/SSP-SP, CPF 250.319.028/68; **Diretores: Domingos Figueiredo de Abreu**, brasileiro, casado, bancário, RG 6.438.883-9/SSP-SP, CPF 942.909.898/53; **Sérgio Alexandre Figueiredo Clemente**, brasileiro, casado, bancário, RG 55.799.633-8/SSP-SP, CPF 373.766.326/20; **Alexandre da Silva Glüher**, brasileiro, casado, bancário, RG 57.793.933-6/SSP-SP, CPF 282.548.640/04; **Josué Augusto Pancini**, brasileiro, casado, bancário, RG 10.389.168-7/SSP-SP, CPF 966.136.968/20; **Maurício Machado de Minas**, brasileiro, casado, bancário, RG 7.975.904-X/SSP-SP, CPF 044.470.098/62; e **Marcelo de Araújo Noronha**, brasileiro, casado, bancário, RG 56.163.018-5/SSP-SP, CPF 360.668.504/15, todos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. Todos terão mandato de 1 (um) ano, estendendo-se até a posse dos Diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária que se realizar no ano de 2017. Os Diretores reeleitos arquivaram na sede da Sociedade declaração, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal; IV) fixado o montante global anual da remuneração dos Administradores no valor de até R\$84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). Conforme determina a letra "g" do Artigo 9º do Estatuto Social, a distribuição da mencionada verba será deliberada em reunião da Diretoria. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas, o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos Membros da Mesa e pelo Acionista presente. aa) Presidente: Antonio José da Barbara; Secretário: Ismael Ferraz; Administrador: Domingos Figueiredo de Abreu; Acionista: Banco Bradesco BBI S.A., por seus procuradores, senhores Antonio José da Barbara e Ismael Ferraz; Auditor: Marco Antonio Pontieri. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. a) Ismael Ferraz - Secretário. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob número 226.297/16-0, em 23.5.2016. a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Veneza Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ nº 08.503.652/0001-50 – NIRE 35.300.337.000

Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas cumulativamente em 22.4.2016

Data, Hora, Local: Em 22.4.2016, às 15h30, na sede social, Avenida Ipiranga, 282, 9º andar, Consolação, São Paulo, SP, CEP 01046-920. **Mesa:** Presidente: Antonio José da Barbara; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade e representante da KPMG Auditores Independentes. **Publicações Prévias:** Os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: as Demonstrações Contábeis, os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo em 31.12.2015, foram publicados em 7.4.2016, nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", páginas 4 e 5, e "Valor Econômico", páginas E7 e E8. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação do Edital de Convocação, de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Disponibilização de Documentos:** Os documentos citados no item "Publicações Prévias", as propostas da Diretoria, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente, foram colocados sobre a mesa para apreciação do acionista. **Deliberações: Assembleia Geral Extraordinária:** aprovada, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Diretoria registrada na Reunião daquele Órgão de 15.4.2016, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para aumentar o Capital Social no valor de R\$32.000.000,00, elevando-o de R\$118.000.000,00 para R\$150.000.000,00, mediante a capitalização de parte do saldo da conta "Reserva de Lucros - Estatutária", de acordo com o disposto no Parágrafo Primeiro do Artigo 169 da Lei nº 6.404/76. Em consequência, a redação do "caput" do Artigo 6º do Estatuto Social passa a ser a seguinte: "Artigo 6º) O Capital Social é de R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), dividido em 70.836.340 (setenta milhões, oitocentas e trinta e seis mil, trezentas e quarenta) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal." **Assembleia Geral Ordinária:** I) tomaram as contas dos Administradores e aprovaram as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2015; II) aprovada, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 15.4.2016, cuja transcrição foi dispensada, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para destinação do lucro líquido do exercício no valor de R\$59.664.044,75, conforme segue: R\$2.983.202,24 para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; R\$56.114.034,08 para a conta "Reserva de Lucros - Estatutária"; e R\$566.808,43 para pagamento de dividendos, o qual deverá ser feito até 30.6.2016; III) reeleitos, membros da Diretoria da Sociedade, os senhores: **Diretor-Presidente: Luiz Carlos Trabuco Cappi**, brasileiro, viúvo, bancário, RG 5.284.352-X/SSP-SP, CPF 250.319.028/68; **Diretores: Domingos Figueiredo de Abreu**, brasileiro, casado, bancário, RG 6.438.883-9/SSP-SP, CPF 942.909.898/53; **Sérgio Alexandre Figueiredo Clemente**, brasileiro, casado, bancário, RG 55.799.633-8/SSP-SP, CPF 373.766.326/20; **Alexandre da Silva Glüher**, brasileiro, casado, bancário, RG 57.793.933-6/SSP-SP, CPF 282.548.640/04; **Josué Augusto Pancini**, brasileiro, casado, bancário, RG 10.389.168-7/SSP-SP, CPF 966.136.968/20; **Maurício Machado de Minas**, brasileiro, casado, bancário, RG 7.975.904-X/SSP-SP, CPF 044.470.098/62; e **Marcelo de Araújo Noronha**, brasileiro, casado, bancário, RG 56.163.018-5/SSP-SP, CPF 360.668.504/15, todos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. Todos terão mandato de 1 (um) ano, estendendo-se até a posse dos Diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária que se realizar no ano de 2017. Os Diretores reeleitos arquivaram na sede da Sociedade declaração, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal; IV) fixado o montante global anual da remuneração dos Administradores no valor de até R\$84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). Conforme determina a letra "g" do Artigo 9º do Estatuto Social, a distribuição da mencionada verba será deliberada em reunião da Diretoria. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas, o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos Membros da Mesa e pelo Acionista presente. aa) Presidente: Antonio José da Barbara; Secretário: Ismael Ferraz; Administrador: Domingos Figueiredo de Abreu; Acionista: Banco Bradesco BBI S.A., por seus procuradores, senhores Antonio José da Barbara e Ismael Ferraz; Auditor: Marco Antonio Pontieri. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. a) Ismael Ferraz - Secretário. Certidão - Secretária de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob número 226.297/16-0, em 23.5.2016. a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

VEC - 2COL X 15CM


11 3885.9696